



# Câmara Municipal de Piquête

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquête, ..... de ..... de 19.....

PORTARIA N.º 67

Em 3 de julho de 1962

JOSÉ ARMANDO DE CASTRO FERREIRA, Vice Presidente em exercício, da Câmara Municipal de Piquête, usando de suas atribuições legais,

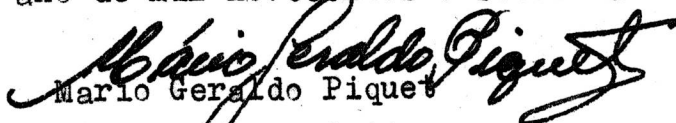
R E S O L V E : -

Conceder ao Sr. JORGE DE BARROS GUIMARÃES, Escriurário da Câmara Municipal, as férias regulamentares, referentes ao exercício em curso, de conformidade com o artigo 139 do Decreto Lei 13 030, de 28-X-42, combinado com a Lei Municipal n.º 243 de 31 de julho de 1956, a partir de hoje.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
JOSÉ ARMANDO DE CASTRO FERREIRA  
Vice-Presidente em exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

  
Mario Geraldo Piquet  
Chefe da Secretaria